



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 994, 98
Fs. 06
a) m

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**  
Nº 72/99

Autor: Paulo Miguel Zenorini.

**SOLICITAMOS** seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para a gentileza de prestar informações com relação aos servidores municipais que recebem função gratificada.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 20.14.1999  
Presidente da Câmara Municipal



72-A

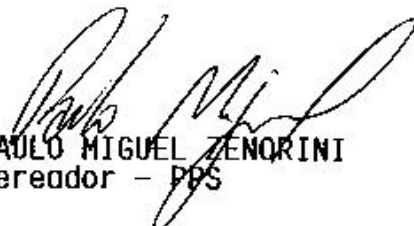
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	994, 98
Fm.	07
a)	M.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Relação dos funcionários municipais que recebem função gratificada, e seus respectivos valores.
- 2- Os servidores estaduais ou federais que prestam serviços na Secretaria Municipal de Saúde recebem complemento salarial?
- 3- Em caso positivo, quais?
- 4- Qual o valor do complemento salarial de cada um deles?

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999.

  
PAULO MIGUEL ZENORINI  
vereador - PPS



42.13

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**

Bragança Paulista, 03 de maio de 1.999.

**Para : Gabinete**  
**Da : Secretaria Municipal de Administração**

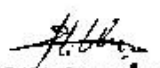
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 994, 98
F. 09
20

**Assunto : Pedido de Informações nº 72/99 - Função Gratificada.**

**Senhor Prefeito,**

Estamos apresentando em anexo a resposta de nossa Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto supra.

Atenciosamente,

  
**Edgard Gonzaga La Salvia**  
**Secretário Municipal de Administração**



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

42-C

Bragança Paulista, 30 de abril de 1.999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 994, 98
Pº 10
o) Rute

Para: SMA  
Da: DIRH

Senhor Secretário,

Em atendimento ao pedido de informações nº 72/99, formulado pelo vereador Paulo Miguel Zenorini, em tempo hábil, encaminhamos os dados solicitados.

I - Relação dos funcionários municipais que recebem função gratificada e seus respectivos valores.

Wilson Roberto da Silva	R\$ 71,60
Luiz Ricardo G. de Farias	R\$ 214,60
João Franco Bueno Filho	R\$ 129,00
Lázaro dos Santos	R\$ 109,20
Luiz da Cruz Almeida	R\$ 97,40
José Joaquim de Lima (I)	R\$ 95,80
Oswaldo de Oliveira Filho	R\$ 95,80
Edison A. de Oliveira	R\$ 87,80
Antonio Basílio Gomes	R\$ 87,80
Antonio Aparecido de Lima	R\$ 87,80
Mauro A. de Moraes Leme	R\$ 87,80
Cláudio Rodrigues da Silva	R\$ 82,20
Jorge Pereira de Lima	R\$ 77,40
Rinaldo de Assis Silva	R\$ 131,70
Maria Elena da Silva	R\$ 116,10
Annibal da Silveira Franco	R\$ 107,40
Rosemary Dib de Araújo Naldi	R\$ 131,70
Maria Vera Lúcia da S. Soares	R\$ 131,70
Ailton Marinho de Melo	R\$ 143,70
Moisés Pereira Arantes	R\$ 193,50
Paulo Sérgio de Souza	R\$ 150,00
Maria Izabel Chagas	R\$ 154,80



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 974,98
Fil. 11
Ribe

72-D

Vera Regina Martin Maciel	R\$ 386,00
Cibelle Lavecchia	R\$ 205,50
José Francisco Ferrari	R\$ 239,50
José Castor	R\$ 243,50
Adilson Buzzato	R\$ 322,50
Waldemar Moretto	R\$ 428,50
Ana Maria Scielzo Machado	R\$ 205,50
Orlando José da Silva	R\$ 335,30
Luiz Carlos B. Coimbra	R\$ 335,30
Adilson Leitão Xavier	R\$ 470,10
Francisco Sabella	R\$ 308,20

2 - Os servidores estaduais ou federais que prestam serviços na Secretaria Municipal de Saúde recebem complemento salarial?

As servidoras recebem, conforme Portarias de designação, ajuda de custo no valor da diferença entre seus vencimentos da Secretaria de origem e a referência C11, artigo 13, da lei Complementar nº 166/98, como benefício transitório e sem nenhum vínculo empregatício.

3 - Em caso positivo, quais?

Márcia Fátima Leme Pereira La Salvia (Servidora Estadual)

Maria Amália Gouvea de Oliveira (Servidora Federal)

Qual o valor do complemento salarial de cada um deles?

O valor do benefício pago é de R\$685,83 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para a Servidora Estadual e de R\$637,18 (seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) para a Servidora Federal.

Sem mais,  
Atenciosamente.

  
**J. FLÁVIO FANUCCI BUENO**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS